



Número do Documento: 2689584

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2022.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 4.000.000,00** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso II do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, a suplementação se faz necessária para atender serviços de manutenção e conservação de rodovias estaduais.

DECRETA:

Art. 1º – fica aberto o crédito suplementar ao seguinte órgão: da Superintendência de Obras Públicas, de **R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP		4.000.000,00
Recursos Ordinários (Fonte 1.00.00) - Excesso		4.000.000,00	
Total		4.000.000,00	4.000.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de excesso de arrecadação, conforme o valor disposto no anexo único.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
Governadora

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento



Total: 4.000.000,00

Anexo do Decreto n.º de de de 2022

ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte - Detalhamnt	Tipo	Valor
			VALOR	TOTAL	4.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					4.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					4.000.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					4.000.000,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	4.000.000,00